

INDICAÇÃO N ° 00200/2026
Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes -Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos sugerindo providências junto ao órgão competente, visando que seja realizada a manutenção de iluminação pública localizada no seguinte endereço, Avenida Princesa Izabel, nº 6365 Bairro Jardim das Esmeraldas, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca atender solicitações de moradores da localidade, que relatam a existência de pontos com iluminação insuficiente ou inoperante, o que tem gerado preocupações no cotidiano da comunidade.

Ressalta-se que o bairro em questão já é frequentemente percebido pelos munícipes como uma área que demanda maior atenção no que diz respeito à segurança. Nesse contexto, a ausência ou precariedade da iluminação pública contribui para o aumento da sensação de insegurança, especialmente no período noturno, afetando diretamente a tranquilidade dos moradores.

Além disso, a iluminação adequada das vias públicas é um fator importante para a prevenção de acidentes, melhoria da mobilidade urbana e valorização dos espaços públicos, favorecendo a convivência social e o uso seguro das vias por pedestres, ciclistas e condutores.

Dessa forma, sugere-se a verificação da situação atual e, sendo possível, a adoção das providências que se mostrarem cabíveis para a melhoria da iluminação no local mencionado, contribuindo para melhores condições de segurança e qualidade de vida da população.

Guajará-Mirim (RO), 06 de abril de 2026.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 06/04/2026 às 13:40, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **839240** e o código verificador **38EACABB**.

